



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5032, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 21 de agosto de 2020

“Estabelece, nos termos do decreto estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo decreto estadual nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de serviços localizados na cidade de carapicuíba, para a fase 3 - flexibilização (amarela) do plano são paulo, e dá outras providências”

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10021/Ev6KmE34ImOOhFpuVak4iErr2K0qR449.pdf>

http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10022/jjX48Tak0Q7cihFOOWfnIKQ_UeQVZ_rC.pdf